



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

PROCESSO Nº 864/2025

DISPENSA Nº 46/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Resolução de Mesa nº. 09/2023

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sra. Luzia Barbosa Netto, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará dispensa física pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução de Mesa Diretora Nº 09/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: **DIA 18/08/2025 às 19 h via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: **HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
agentecontratacao@xangrila.rs.leg.br

LINK DO EDITAL: <https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025>

1. DO OBJETO:

1.1 **COMPRA DE MATERIAL GRÁFICO. Mais informações no Anexo I – Documento de Formalização de Demanda;**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – Documento de Formalização de Demanda;

1.2.2 – ANEXO II – Quadro de cotações;

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Xangri-Lá/RS, para exercício de 2025.

01. Câmara de Vereadores de Xangri-Lá

2001. Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.63.00.00.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO tem o prazo até **DIA 18/08/2025 às 19 h via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 18/08/2025 às 19 h;**

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações solicitadas junto ao item: 4.0 – habilitação.

3.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada preferencialmente digitadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, E-mail, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e assinada.

a) Os preços deverão vir com DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA.

b) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

c) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

d) Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.2 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados junto com a proposta.

4. Habilitação:

4.1 A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, bem como com a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
- f) Comprovante Inscrição e Situação Cadastral da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

4.2. Os documentos exigidos no item “4” deste edital deverão possuir **prazo de vigência** que compreenda a data de abertura do certame, sob pena de consequente inabilitação.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 10 (dez) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

Xangri-Lá/RS, 12 de agosto de 2025.

Evelise Britto da Silveira Riesgo
Agente de Contratação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

ANEXO I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sector Requisitante: Direção-Geral					
Responsável pela Demanda: Andrisa Nunes Souza dos Santos					
E-mail: diretoria@xangrila.rs.leg.br			Fone: (51) 36891081		
1. Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo () Material permanente/equipamento					
1.1 Descrição do objeto (caso seja serviço):					
1.2 Descrição e Quantidades (caso seja material):					
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor
01	Faixa em lona 440 g., impressão digital, tamanho 5 m x 80 cm, com acabamento em ilhós (distância de 20 cm cada). OBS.: com fornecimento de criação de layout.	Unid	1	R\$	R\$
02	Caneta personalizada, plástica esferográfica e marca texto, com corpo prata, possuindo tampa protetora em ambos lados. Marca texto na cor amarela e tinta da caneta na cor azul, para brindes. Impresso o Brasão do município na cor preta. OBS.: com fornecimento de criação de layout.	Unid	1000	R\$	R\$
03	Pasta com bolso personalizada, em seleção de cores, papel tripléx 300, tamanho 46 cm x 31 cm, com verniz total. Acabamento: corte e vinco. Bolso sem impressão. OBS.: com fornecimento de criação de layout.	Unid	2000	R\$	R\$
04	Banner tamanho 90cmx120cm, com impressão digital. OBS.: com fornecimento de criação de layout.	Unid	3	R\$	R\$
05	Banner tamanho 50cmx70cm, com impressão digital. OBS.: com fornecimento de criação de layout.	Unid	1	R\$	R\$
06	Adesivo perfurado, com impressão digital, medindo aproximadamente 2,10 m de altura x 99 cm de largura, com instalação. OBS.: com fornecimento de criação de layout.	Unid	1	R\$	R\$
07	Adesivo perfurado, com impressão digital medindo aproximadamente 2,30 m altura x 60 cm de largura, com instalação. OBS.: com fornecimento de criação de layout.	Unid	4	R\$	R\$
08	Confeção de adesivo com impressão digital, medindo aproximadamente 2,94 m de	Unid	1	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

	comprimento x 1,09m de largura, com instalação no tampo de uma mesa de madeira onde existe um tampo de vidro a ser retirado para instalação e após ser recolocado. O layout é o mapa do município (será fornecido em PDF). OBS.: com fornecimento de criação de layout.				
09	Bloco de rascunho, tamanho 10x15 (miolo), com 50 folhas cada em sulfite 63 gramas, sem impressão. Capa dura em couchê 300 gramas com impressão em seleção de cores na parte externa. OBS.: com fornecimento de criação de layout.		2000	R\$	R\$
10	Revista com 3 folhas, 29,7 x 21 cm intercaladas abertas com impressão em seleção de cores em ambos os lados de cada folha, dobradas e grampeadas (2 grampos). Papel couchê 115g. Tamanho da revista fechada 15 cm x 20cm. OBS.: com fornecimento de criação de layout.		1000	R\$	R\$

2. Forma de Contratação sugerida:

☐ Concorrência

☐ Pregão (especificar se Pregão com o uso do SRP)

☐ Leilão

☐ Concurso

☐ Diálogo competitivo

☐ Chamamento Público

☒ Dispensa de Licitação

☐ Inexigibilidade

3. Justificativa da Necessidade: (considerando-se o Plano Anual de Contratações, se for o caso)
Esta contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações 2025. Contratação necessária para o bom andamento das atividades internas e externas da Câmara.

3.1 Grau da Prioridade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

4. Créditos Orçamentários:

5. Haverá ETP? ☐ Sim ☒ Não, justifique:

6. Há mapeamento de Risco? ☐ Sim ☒ Não

7. Informações Adicionais:

7.1 Prazo de entrega/Execução: a combinar

7.2 Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Xangri-Lá, de segunda a sexta-feira, das 13 às 19horas.

7.3 Setor e servidor responsável para esclarecimentos:

7.4 Prazo para pagamento: Até 10 dias úteis, após a entrega do item e da Nota Fiscal

7.5 Forma de Pagamento: Através de depósito bancário, boleto ou PIX (desde que a conta esteja no nome e no CNPJ da empresa). Haverá retenção de impostos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

ANEXO II – VALOR MÉDIO



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RIO DOURADINHO 1385

CNPJ : 94.436.367/0001-04

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00125/25		Data: 11/08/2025	Abertura: 11/08/2025	Encerramento: 11/08/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	004.001.264	FAIXA EM LONA 440 G., IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 5 M 1		486,67	486,67
2	004.001.265	CANETA PERSONALIZADA, PLÁSTICA ESFEROGRÁFICA E M 1.000		4,10	4.100,00
3	004.001.266	PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA, EM SELEÇÃO DE COI 2.000		2,615	5.230,00
4	004.001.267	BANNER TAMANHO 90CMX120CM, COM IMPRESSÃO DIGITA 3		105,00	315,00
5	004.001.268	BANNER TAMANHO 50CMX70CM, COM IMPRESSÃO DIGITAL 1		136,67	136,67
6	004.001.269	ADESIVO PERFURADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDINDI 1		430,00	430,00
7	004.001.270	ADESIVO PERFURADO, COM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDC 4		416,67	1.666,68
8	004.001.271	CONFECÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL, MEDI 1		1.070,00	1.070,00
9	004.001.272	BLOCO DE RASCUNHO, TAMANHO 10X15 (MIOLO), COM 50 F 200		2,10	420,00
10	004.001.273	REVISTA COM 3 FOLHAS, 29,7 X 21 CM	1.000	2,21	2.210,00
TOTAL			4.211	2.656,04	16.065,02



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: COMPRA DE MATERIAL GRÁFICO. Mais informações no Anexo I – Documento de Formalização de Demanda

LOTE	DESCRIÇÃO	Unid. medida	Valor Total
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

Valor total: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

10AE551B28554F3BA5246AAAD9BF6F54

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/10AE551B28554F3BA5246AAAD9BF6F54>